ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA PREFEITURA NO PERÍODO DE
25/11/2026 A 05/12/2026
JARI-RS _____

# Portaria n.º 6621, de 25 de novembro de 2026

**EXONERA E NOMEIA SERVIDOR**

**OSNEI DOS SANTOS AZEREDO**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, o servidor **Luiz Carlos Ribas Machado**, matrícula funcional n.º 1420, do cargo de chefe do departamento de água, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transportes a contar de 30/11/2026, sendo esse dia trabalhado.

Art. 2º **NOMEAR**, o servidor **Luiz Carlos Ribas Machado,** matrícula funcional n.º 1420, para o cargo de chefe de equipe de obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transportes, contar de 01/12/2026, sendo esse dia trabalhado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Jari, 25 de novembro de 2025.

**Osnei dos Santos Azeredo**
**Prefeito Municipal de Jari**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA PREFEITURA NO PERÍODO DE
25/11/2026 A 09/12/2026
JARI-RS

# Portaria n.º 6622, de 25 de novembro de 2026

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR

**OSNEI DOS SANTOS AZEREDO**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, o servidor **Fábio Junior Moreira de Moura**, matrícula funcional n.º 1394, do cargo de chefe de equipe de obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transportes a contar de 30/11/2026, sendo esse dia trabalhado.

Art. 2º **NOMEAR**, o servidor **Fábio Junior Moreira de Moura**, matrícula funcional n.º 1394, para o cargo de chefe do departamento de águas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transportes, contar de 01/12/2026, sendo esse dia trabalhado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Jari, 25 de novembro de 2025.

**Osnei dos Santos Azeredo**
***Prefeito Municipal de Jari***